



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO

Ficha informativa**LEI Nº 15.947, DE 19 DE OUTUBRO DE 2015**

(Projeto de lei nº 1114/15, do Deputado Pedro Tobias - PSDB)

Declara de utilidade pública a entidade que especifica

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO:

Faço saber que a Assembleia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º - É declarado de utilidade pública o Instituto Empresarial de Apoio à Formação da Criança e do Adolescente - Pró-Criança de Birigui, com sede naquele Município.**Artigo 2º** - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 19 de outubro de 2015.

GERALDO ALCKMIN

Edson Aparecido dos Santos

Secretário-Chefe da Casa Civil

Aloisio de Toledo César

Secretário da Justiça e da Defesa da Cidadania

Publicada na Assessoria Técnico-Legislativa, aos 19 de outubro de 2015.